



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 às 09:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5564437: RESOLUÇÃO Nº 5/2024

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5564437>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Indica pregoeiro para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre CIM-AMUNESC e CISNORDESTE/SC para o fim de estabelecer relações cooperativas entre Consórcios.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

- CIM-AMUNESC, Jeferson Rubens Garcia, Prefeito de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, e,

- Considerando o Termo de Cooperação firmado entre os consórcios públicos, CISNORDESTE e CIM-AMUNESC, publicado no DOM em 18/08/2022, edição 3950, páginas 1871 a 1874;

- Considerando o disposto na cláusula sexta, item “6.3” do referido Termo de Cooperação Técnica;

- Considerando a relevância do termo pactuado para a manutenção e cooperação entre Consórcios, em observância aos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal/88 – da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos processos de contratação de bens e serviços, visando atender as necessidades dos municípios consorciados no desenvolvimento de suas finalidades;

- Considerando os Contratos de Consórcios em seu art. 8º, inciso XIV do CISNORDESTE e cláusula 13, inciso VII do CIM-AMUNESC, que preveem comumente como suas finalidades estabelecer relações cooperativas com outros consórcios regionais que venham a ser criados e que por sua localização, no âmbito macrorregional, possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas;

- Considerando que o CISNORDESTE/SC e o CIM-AMUNESC possuem municípios consorciados em comum;

- Considerando que o Termo de Cooperação Técnica, foi amplamente debatido e aprovado por unanimidade entre as instituições;



CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar, para atuar como pregoeira nas licitações do CISONORDESTE, a empregada pública EDNA VIEIRA, matrícula 006, ocupante do cargo de Gestora de Serviços do CIM-AMUNESC.

Parágrafo único – A designação deverá ocorrer em ato próprio do CISONORDESTE.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joinville - SC, 29 de janeiro de 2024.

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá/SC
Presidente do CIM-AMUNESC

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

JEFERSON
RUBENS GARCIA
•••.929.639-••
Data: 30/01/2024
13:04

